

TC - 023.760/2007-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA

Responsável: A.L.Montelo e Outros

Interessado: SUS

Procurador: Antônio Carvalho Filho e outros

Proposta: renotificação

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que os Avisos de Recebimento dos Ofícios nº 3181/2011 (Peça 17, p. 47), 3175/2011 (Peça 17, p.39), 3169/2011 (Peça 17, p. 35) e 3163/2011-SECEX/MA (Peça 17, p. 29), referentes ao Acórdão nº 4976/2011 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório), peça 16 p. 23-25 e peça 17 p. 01, retornaram com as informações de que os responsáveis respectivamente possuem “Endereço Insuficiente”, “Mudou-se” e nos dois últimos “não existe no número indicado” e, portanto, **não foram localizados**.

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.

Ainda, informo que não há ofício de notificação nos autos do processo em epígrafe referente ao Responsável Construtora Chagas e Rodrigues Ltda.

Desta forma, determino:

- a. a expedição da competente **notificação aos Responsáveis A.L Montelo, F.C e Silva Filho Comércio e Representações, N. Dias e S.B dos Anjos Silva, via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais;
- b. a notificação, via postal, do Responsável Construtora Chagas e Rodrigues Ltda.

Secex-MA, 24/6/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário